

**REQUERIMENTO N.º /2009
(Do Sr. Henrique Eduardo Alves)**

Requer a revisão do despacho de distribuição ao PL n.º 1.498/03, do Sr. Mário Negromonte.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, inciso II, alínea “b”, combinado com o art. 32, inciso X, alínea “h” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a revisão do despacho às comissões, para incluir a Comissão de Finanças e Tributação, na distribuição do Projeto de Lei n.º 1.498, de 2003, de autoria do Deputado Mário Negromonte, que “Altera a Lei n.º 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – e dá outras providências”.

A matéria foi distribuída às Comissões da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (art. 24,II RICD), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art.54 RICD). Todavia, o assunto necessita ser analisado pela Comissão de Finanças e Tributação, já que a iniciativa pretende incluir na área de atuação da Codevasf onze municípios, o que acarretará aumento de despesas do referido órgão.

Sala das Sessões, em de maio de 2009.

**Deputado Henrique Eduardo Alves
Líder do Bloco PMDB/PTC**